



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PMS/PI.**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – pregoeiro, Felipe Oliveira Leal e Maria de Fátima Moura – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 008/2021**, publicada em 08 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação, relativas ao **Pregão Presencial nº 009/2021 - PMS, Processo Administrativo nº 012/2021**, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **POR ITEM** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 2)**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.085.470/0002-37** neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Elineilton de Moura Borges, inscrito sob o CPF: 838.494.913-15. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo a empresa declarada **CRENCIADA**. Em ato contínuo foi recebido o envelope de proposta de preços e de documentação de habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se estar de acordo com o edital, tendo a empresa **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 2)** ofertado o valor inicial para o **ITEM I - GASOLINA COMUM: R\$5,00 (cinco reais)** e para o **ITEM II - DIESEL S-10: R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos)**, foi indagado sobre o desconto, o mesmo informou já estar no seu limite. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo a empresa **IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 2)** declarada **VENCEDORA E HABILITADA** no certame em definitivo. Não houve manifestação de recurso. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 09h00min (nove horas), lavrando-se esta ata que

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes.



*Jonieldon Rocha Rodrigues*

Jonieldon Rocha Rodrigues

**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

*Felipe Oliveira Leal*

Felipe Oliveira Leal

**Membro**

*Maria de Fátima Moura*

Maria de Fátima Moura

**Membro**

*Elineilton de Moura Borges*

**IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA (POSTO LIDER 2)**

Elineilton de Moura Borges